



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Portaria nº 02/2026 de 09 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a homologação e concessão de progressão salarial instituída pela Lei Complementar nº 241/2020, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho da empregada pública Juciléia Aparecida Milani Zambianco, para fins de obtenção de progressão salarial instituída pela Lei Complementar nº 241/2020, nos termos do art. 3º e seguintes;

CONSIDERANDO que a contagem do período avaliativo se deu a partir de 01/01/2022;

CONSIDERANDO que as duas Avaliações de Desempenho foram finalizadas, nas quais a empregada pública obteve resultado “SATISFATÓRIO”;

Posto isto, a empregada pública completou os 02 (dois) períodos avaliativos em dezembro de 2025 para a obtenção da segunda progressão salarial nos termos da Lei Complementar nº 241/2020.

Art. 1º. Fica homologado o resultado das duas etapas de avaliação, e concedido em favor da empregada pública Juciléia Aparecida Milani Zambianco, Matrícula nº 116, a elevação salarial no importe de 1,5% (um e meio por cento) calculado sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº 241/2020.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 241/2020, o percentual concedido será somado ao salário base da empregada pública resultando em verba única.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de janeiro de 2026.



FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 09/01/2026 por edital
no Átrio da Câmara Municipal.